



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0821 - Macaíba - RN, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02
PROPOSTA COMERCIAL**

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público a convocação das Empresas habilitadas, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Macaíba no dia 16 de setembro de 2021, para participarem da Sessão de Abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial – Tomada de Preço nº 001/2021.

Data/Local: 29 de setembro de 2021 – Sala de reuniões na sede da Prefeitura Municipal de Macaíba, situada na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro – Macaíba/RN. Horário: 09h00min.

Macaíba/RN, 23/09/2021.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PM.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 4781/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDWARD ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 108.380.074-49.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Secretaria Municipal de Educação ao pagamento dos Serviços Prestados pela pessoa física EDWARD ALVES DE ARAÚJO, correspondente aos meses de Janeiro até 11 de Abril de 2021, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$11.110,00 (onze mil, cento e dez reais).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 17 de agosto de 2021.

Macaíba/RN, 23 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 4782/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA SELMA DE OLIVEIRA SALUSTINO, inscrita no CPF nº 535.690.914-49.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do

crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de aquisição de produtos ou Serviços Prestados pela pessoa física MARIA SELMA DE OLIVEIRA SALUSTINO, correspondente aos meses de Janeiro a 8 de junho de 2021, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 3.133,33 (três mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 31 de agosto de 2021.

Macaíba/RN, 23 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo de Despesa n.º 4783/2021

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PEDRO VICTOR MOURA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 101.105.954-16.

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo o reconhecimento do crédito do valor devido pela Prefeitura Municipal de Macaíba ao pagamento de aquisição de produtos ou Serviços Prestados pela pessoa física PEDRO VICTOR MOURA DE OLIVEIRA, correspondente aos meses de Janeiro a 25 de Maio de 2021, em virtude do serviço prestado sem a devida cobertura contratual.

Valor Global: R\$ 12.197,72 (doze mil, cento e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Base Legal: artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/1964.

Recursos Orçamentários: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2021.

Macaíba/RN, 09 de setembro de 2021.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 034/2021

Ata de Registro de Preços nº 118/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais médico hospitalar para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Macaíba-RN.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Premium Hospitalar ERELI – CNPJ: 27.325.768/0001-91.

Valor: R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)

Vigência da Ata: 25/08/2021 à 24/08/2022.

Data da assinatura: 25/08/2021.

Assina pelo Fornecedor: Luis Alfredo Lima Silva

– Representante Legal.

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde

Extrato da Ata de Registro de Preços

Pregão Eletrônico nº 034/2021

Ata de Registro de Preços nº 119/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais médico hospitalar para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Macaíba-RN.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: RDF - Distribuidora de Produtos Para Saúde LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73

Valor: R\$ 47.014,00 (quarenta e sete mil quatorze reais)

Vigência da Ata: 25/08/2021 à 24/08/2022.

Data da assinatura: 25/08/2021.

Assina pelo Fornecedor: Silvana Cilene da Silva – Representante Legal.

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2021 – SEMAF/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, dispostas na alínea “g” da Lei Municipal nº 1.089/2003:

RESOLVE:

Art. 1º Relatar os servidores listados na tabela infra, para o pleno desempenho de suas atribuições, de acordo com as necessidades atuais de serviço da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Servidor	Matrícula	Nova lotação
Williana Cosme de Oliveira	111.902-8	Gerência de Gabinete do Secretário da SEMAF
Emerson Josse Emídio da Silva	109.917-5	Sétor de Licitações e Contratos
Rutiele Barbosa da Silveira	112.402-1	Núcleo de Processamento - NUPRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 23 de setembro de 2021.

ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 646/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de uma reestruturação organizacional e modernização administrativa, de maneira a contemplar as verdadeiras necessidades da administração pública, assim como a atualidade das atividades do executivo municipal, e do conglomerado de serviços de prestados a municipalidade;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA ADMINISTRATIVA, com o objetivo de modernizar e atualizar, as estruturas organizacionais que compõem os órgãos da administração pública municipal, adotando medidas que fomentem a efetividade na gestão e governança pública por meio de:

- I – revisão da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;
- II – fomento à inovação e à adoção de boas práticas na gestão pública municipal;
- III – implementação nas diretrizes de governança

municipal.

Art. 2º - Nomear os membros para integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA ADMINISTRATIVA, conforme segue abaixo:

1. Sócrates Vieira de Mendonça Júnior – Matrícula nº 1118714;
2. Raimundo Luis dos Santos Júnior – Matrícula nº 0108480;
3. Rondinelli Malheiro Dantas – Matrícula nº 1118803;
4. Aurelio Soares de Gois Junior - Matrícula nº 1124030;
5. Samuel de Oliveira Martins – Matrícula nº 1120972;
6. Bruna de Andrade Pinto – Matrícula nº 1118919;
7. Jonatas Micael Melo Félix – Matrícula nº 1121910
8. Anderson Quirino Oliveira de Lima – Matrícula nº 1118749
9. Mário Henrique Guilherme da Silva – Matrícula nº 1118846

Art. 3º - O Colegiado ora constituído será presidido pelo servidor **SÓCRATES VIEIRA DE MENDONÇA JUNIOR**, ficando os demais acima nominados, na condição de membros.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, o servidor **RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS JÚNIOR** presidirá o Colegiado.

§ 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão representantes de outros órgãos do governo e do setor privado.

Art. 4º - A Comissão deverá formalizar relatório final, onde relatará todos os trabalhos realizados, bem como todas as conclusões pertinentes ao fim a que foi instituída;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 23 de setembro de 2021

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes